



Goiânia, 09 de março de 2023.

**TERMO DE REFERÊNCIA****TR. Nº 35488/2023**

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

**1. MATERIAL**

Compra emergencial de material hospitalar.

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

<b>CÓD</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PEDIDO</b>
361	SERINGA DESC 03ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA	1500
4086	COLETOR P/ INCONTINENCIA URINARIA ADULTO MASCULINO MIN 120CM	400
20491	ACIDO PERACETICO C/ TIRAS REAGENTES	2
39582	CARTUCHO QUIMICO 6003 CX C/2 UNID.	10
40981	DIALISADOR FIBRAS CAPILARES F8 HEMODIALISE ALTO FLUXO	40
19549	SACO DESCARTAVEL AMARELO P/ HAMPER 90 X 110 CM 120L	4000
25389	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL EXG	500
10962	FIO NYLON PRT 3-0 AG 2,5CM TR 3/8 45CM	48
223	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL G	600
38365	TESTE AUTOCLAVE TIPO BOWIE DICK	30
47548	VALVULA REGULADORA DE AR COMPRIMIDO P/ REDE	3
16375	VALVULA REGULADORA DE OXIGENIO P/ REDE	3

**3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**

Faz-se necessária a aquisição dos materiais acima, pois se tratam de itens padronizados na Instituição e, após análise do relatório da posição de estoque atual e alerta de consumo diário crítico apresentaram aumento de consumo. A falta deles pode levar a desassistência aos pacientes na Unidade. Os itens 361, 4086, 19549 foram cancelados pelos fornecedores, após autorização da ordem de compra. Os demais houve aumento de consumo, não possuindo estoque suficiente até o final do mês de março.

**4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO**



Conforme item 2 deste Termo de Referência.

## **5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

**5.1.** Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrealizáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra via e-mail, no site do ISG ou jornal;

**5.2.** Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores;

**5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 03 (três) dias corridos para os fornecedores locais e até 08 (oito) dias para fornecedores de outros Estados;

**5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

**5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

## **6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**6.1.** O prazo para o pagamento será de no mínimo 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal;

**6.2.** A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 60 (sessenta) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas;

**6.3.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque Lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

**6.4.** As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Ana Paula Hulmann  
Coordenadora de Suprimentos  
*Ana Paula Hulmann*  
Coordenação de Suprimentos